

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> , DE 2017.**

**(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Justiça; ao Ministério Público Federal; Ministério do Meio Ambiente e ao IBAMA, sobre a execução sumária de dois equinos no Estado de Goiás, por agentes da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.<sup>º</sup>, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Justiça; ao Ministério Público Federal; Ministério do Meio Ambiente e ao IBAMA, **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**.

## **JUSTIFICATIVA**

Na manhã da quarta-feira (07/06/2017), o jornal Bom dia Brasil, da emissora Rede Globo de televisão noticiou, inclusive com imagens a atuação de dois agentes da Polícia Rodoviária Federal executando de forma sumária e covarde dois cavalos, que se encontravam em um descampado em uma rodovia do estado de Goiás. As alegações dos referidos policiais é que os animais estavam indo em direção a rodovia podendo assim causar acidentes na estrada. Mas se deve observar que tal atitude irresponsável dos policiais podem ser configurado como maus tratos a animais.

A Lei nº 9.654/1998 que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal regulamenta todas as atividades destes agentes públicos, mas momento algum cita ou refere-se que os mesmos teriam autoridade para tal procedimento, a execução de animais. Pelo contrário, em seu Artigo 1º; § 1º, inciso IV: lastreia o socorro a vítimas:

*“ classe de Agente: atividades de natureza policial envolvendo a fiscalização, patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e **socorro às vítimas** de acidentes rodoviários e demais atribuições relacionadas com a área operacional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.”*

Desta forma solicito que seja encaminhado ao Ministro da Justiça requerimento de informação solicitando o afastamento dos policiais envolvidos para abertura de processo administrativo e disciplinar, com objetivo de apurar os respectivos fatos e com o envio dos resultados a este órgão técnico; ao Ministério Público Federal e ao Ministro do Meio Ambiente para que apure os fatos ocorridos e ao Ibama para que apure junto ao Governo do Estado do Goiás quais as medidas que estão sendo adotadas para que tais fatalidades sejam evitadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2017.

Deputado RICARDO IZAR (PP-SP)